

## COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1449 E DETERMINA SOBRESTAMENTO

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**Tema repetitivo:** 1449

Relatora: Min. Nancy Andrighi

Processo(s) paradigma(s): REsp 2252052/SC e REsp 2252492/PR

A Segunda Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir, nas hipóteses de cumprimento individual de sentença coletiva em que se estabeleceu a condenação solidária dos réus, o cabimento do chamamento ao processo dos litisconsortes e o reflexo desse ato em relação à competência da Justiça Estadual.

Há determinação de **SUSPENSÃO** da tramitação dos recursos especiais e dos agravos em recursos especiais nos tribunais de segunda instância e no STJ que tratem dessa matéria.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

**Portal do STJ:** menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

[http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

Brasília, 17 de junho de 2026.

Respeitosamente,

**Marcelo Ornellas Marchiori**

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**